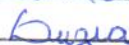


PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO
PROTOCOLO Nº 186
Data: 22 / 06 / 21
Horas: 14:40
 Responsável

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2021
Processo: 11/2021 – P.M.F.R

A empresa RA PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.062.208/0001-94, sediada na Rua Marino Schionet, nº 17, SESI, em Videira/SC, neste ato representada sua representante legal, Sra. Adriana Rodrigues Bitencort, vem diante de Vossa Senhoria apresentar pedido para confirmação da homologação do processo acima mencionado, conforme ATA lavrada no dia 08/06/2021, apresentando as **CONTRARAZÕES** ao RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa **CONSTRUTORA BRANGER LTDA ME**:

Do RECURSO

"Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **CONSTRUTORA BRANGER LTDA ME**, objetivando a modificação da decisão recorrida, para fins considerar a empresa RA PAVIMENTAÇÕES LTDA desclassificada no certame, uma vez que, repita-se, a proposta apresentada **por ela não atende ao edital, especificamente o item 7.2.3.**"

As **CONTRARAZÕES** a serem apresentadas se firmam no edital de licitações e na ATA de abertura do processo licitatório confirmada pela própria Comissão de Licitações no dia e que deixam claro a observação dos itens do Edital:

7.2 - Na carta proposta:

7.2.1 - Preço unitário e total dos itens cotados, bem como o preço proposto de forma global para a execução do objeto, conforme estabelecido no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimativo, Cronograma, Composição do BDI e demais informações constantes do Anexo I do presente Edital.

...

7.2.3 - Para fins de retenção do INSS e atendimento dos requisitos do E-sfinge Obras do Tribunal de Contas do Estado, discriminar: - Valor do material; - Valor da mão de obra; - Composição do BDI, conforme modelo disponibilizado na página do Município de Frei Rogério na Internet, na respectiva licitação, o qual poderá ser adequado pela proponente.

Os itens referentes a carta proposta estão definidos nos itens 7.2.1 e 7.2.3 (listados acima) em que se pede a apresentação da planilha proposta conforme o modelo apresentado com os preços unitários e total dos itens cotados e não a "planilha aberta" em relação a estes itens, mas sim a **especificação do total de material e mão-de-obra na carta proposta.**

Desta forma a empresa RA PAVIMENTAÇÃO LTDA seguiu rigorosamente o que pede o edital o que foi confirmado pela própria Comissão de Licitações ao lavrar a ATA:

"Sendo o critério para julgamento e classificação o de menor preço global, a Comissão Permanente de Licitações declara a empresa RA PAVIMENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 33.062.208/0001-94), MELHOR PROPOSTA do certame por apresentar o valor global de R\$ 374.555,18 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos)".

Sendo assim se solicita a confirmação da homologação do resultado do certame pelo cumprimento dos itens do edital e a desconsideração do RECURSO interposto pela empresa concorrente.

Atenciosamente,



ADRIANA RODRIGUES BITENCORT

RA PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ nº 33.062.208/0001-94